



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3334-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### PORTARIA Nº 7439 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

Reenquadra e Concede Décimos ao Servidor Jean Carlos Fortunato.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

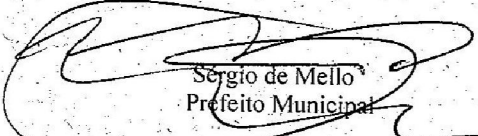
**Art. 1º** Fica re-enquadrado o servidor JEAN CARLOS FORTUNATO, a partir de 01 de janeiro de 2015, no cargo de Zelador, Padrão I – Nível III-B, do Departamento de Almoxarifado constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 2.550/12 e suas alterações.

§1º Fica revogada a Portaria nº 6651/2013, que dispõe sobre a nomeação do servidor qualificado no caput para exercer o cargo de Chefe da Seção de Pessoal – Padrão CCI.

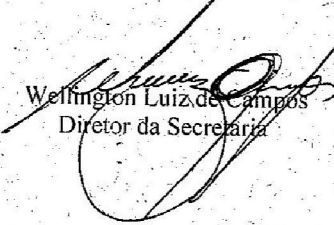
§2º Ficam concedidos 02 (dois) décimos ao servidor Jean Carlos Fortunato, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao cargo do qual é titular.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guairá, 07 de janeiro de 2015.

  
Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria